

EDITAL

----- **Carlos André Teles Paulo de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, -----

----- Torna Público que: -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos dos artigos 40º, nºs 1, 2 e 3, e 49º nº 3 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, efectuar quinzenalmente as reuniões ordinárias às Sextas-Feiras, com início às 10H00 e com a seguinte calendarização: -----

Janeiro	28
Fevereiro	11 e 25
Março	11 e 25
Abril	08 e 22
Maió	06 e 20
Junho	13 e 27
Julho	08 e 22
Agosto	05 e 19
Setembro	02, 16 e 30
Outubro	14 e 28
Novembro	11 e 25
Dezembro	09 e 26

----- Mais deliberou, por unanimidade, que a primeira reunião de cada mês será de natureza pública. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Paços do Município de Tabuaço, 31 de Janeiro de 2022

O Presidente da Câmara


Carlos André Teles Paulo de Carvalho